

Notícias

Pai homoafetivo obtém direito a licença-maternidade de 180 dias



Professor municipal em casamento homoafetivo consegue licença-maternidade de 180 dias por ter se tornado pai de gêmeos, via técnica de reprodução assistida. A 11ª câmara de Direito Público do TJ/SP deu provimento ao recurso do servido público.

A Secretaria de Educação da Prefeitura havia negado o pedido por ausência de previsão legal. O juízo de 1º grau também negou a pretensão, sob o mesmo fundamento, afirmando que "o impetrante não é mulher, nem está ou esteve gestante (os filhos foram gerados no ventre alheio)" e "não cabe ao Judiciário mudar a lei, mas sim ao Poder Legislativo".

Abaixo: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/339127/pai-homoafetivo-obtem-direito-a-licenca-maternidade-de-180-dias>

Trabalhador que se recusa a tomar vacina ou usar máscara pode ser demitido por justa causa



Em meio à expectativa do início da campanha de imunização contra a Covid-19 no Brasil e o crescimento do número de casos no país, o papel das empresas na conscientização dos funcionários sobre as medidas de prevenção se torna cada vez mais importante. No entanto, muitas vezes o próprio trabalhador se recusa a seguir os protocolos. E, nesses casos, advogados alertam que, além de aumentar suas chances de contrair a doença, o empregado corre o risco de ser demitido por justa causa.

A penalidade vale inclusive para o trabalhador que se recusa a tomar a vacina. Em dezembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a imunização pode ser obrigatória, mas não pode ser feita à força. Com isso, brasileiros que não quiserem ser vacinados estarão sujeitos às sanções previstas em lei, como multa e impedimento de frequentar determinados lugares.

Abaixo: https://extra.globo.com/economia/trabalhador-que-se-recusar-tomar-vacina-ou-usar-mascara-pode-ser-demitido-por-justa-causa-24841372.html?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Extra?JornalExtra

Projeto de Lei

Projeto proíbe governo de transferir ao cidadão responsabilidade pela vacina contra Covid-19



O Projeto de Lei 5547/20 impede autoridades brasileiras de exigir do cidadão a assinatura de termo de responsabilidade durante a vacinação contra a Covid-19 no País. O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, também proíbe qualquer outra medida que possa dificultar o acesso à vacinação contra o novo coronavírus.

Abaixo: <https://www.camara.leg.br/noticias/721720-PROJETO-PROIBE-GOVERNO-DE-TRANSFERIR-AO-CIDADAO-RESPONSABILIDADE-PELA-VACINA-CONTRA-COVID-19>

Lei

Operadoras de celular deverão mandar SMS sobre crianças desaparecidas



Segundo a lei estadual, a mensagem deverá conter nome, idade e características físicas do desaparecido, além do local do desaparecimento e todas as informações que as autoridades policiais julgarem necessárias.

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do RJ a lei 9.182/21, que prevê que operadoras de celular serão obrigadas a enviar a todos seus usuários informações sobre os registros de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado.

A mensagem poderá conter fotos da criança, desde que siga os critérios da legislação. Os dados deverão ser encaminhados às operadoras pela DDP - Delegacia de Descobertas de Paradeiros. O Executivo deverá regulamentar a medida em até 90 dias.

Abaixo: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/338905/rj--operadoras-de-celular-deverao-mandar-sms-sobre-criancas-desaparecidas>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!